



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 03/2026

HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA DE INSCRIÇÕES E CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO/ELEITORAL REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**, nomeada pela Portaria nº 453/2026, e a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO**, nomeada pela Portaria nº 454/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.695/2022:

CONSIDERANDO o encerramento do prazo regulamentar para a apresentação de requerimentos e documentos de inscrição referentes à etapa de Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo/Eleitoral para provimento dos cargos de Diretor Escolar, regido pelo Edital nº 02/2026;

CONSIDERANDO a certidão exarada pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho registrando a ausência de servidores inscritos ou habilitados para os estabelecimentos de ensino municipal em situação de vacância;

CONSIDERANDO a impossibilidade material e jurídica de continuidade das fases subsequentes do certame, tais como a campanha eleitoral e a votação direta pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Parágrafo único, e no Art. 16, § 5º da Lei Municipal nº 2.695/2022, que preveem o procedimento a ser adotado na ocorrência de vacância por ausência de candidatos no certame;

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a inexistência de servidores inscritos e habilitados na etapa de Avaliação de Mérito e Desempenho referente ao Edital nº 02/2026.

Art. 2º DECLARAR CONCLUÍDO e encerrado o Processo Seletivo/Eleitoral regido pelo Edital nº 02/2026 para os seguintes estabelecimentos de ensino:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

II – Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender.

Art. 3º ENCAMINHAR o presente resultado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências legalmente cabíveis quanto à indicação direta de servidor(a) para o cumprimento do mandato complementar de gestão escolar até 31 de dezembro de 2027, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O(a) servidor(a) indicado(a) pelo Poder Executivo deverá apresentar a documentação probatória à **Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho (Portaria nº 454/2026)**, a qual será responsável por analisar e atestar o cumprimento dos requisitos legais e de mérito para a função, previamente à expedição do ato de designação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto – PR, 13 de agosto de 2026.


Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Membros da Comissão Eleitoral Central (Portaria nº 453/2026):

1. Giovana Eduarda Arruda; Giovana Eduarda Arruda
2. Jussara Aparecida Kleinhans; Jussara Aparecida Kleinhans
3. Renan Henrique Kowalski; Renan Kowalski
4. Sandra Mumbach; Sandra Mumbach
5. Sandra Raquel Padilha Abreu; Sandra Raquel Padilha Abreu
6. Clarenir Cristiane Hirt; Clarenir B. Hirt
7. Vânia Schneider; Vânia Schneider



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Membros da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho (Portaria nº 454/2026):

1. Marli Salete Dieckel de Lima. Marli de Lima
2. Sandra Andrea Budel. Sandra A. Budel
3. Izete Beyer Feix. Izete Beyer Feix
4. Cleusa Maria Dessanti. Cleusa M^a Dessanti
5. Daiane Bamberg Libardi. Daiane B. Libardi